



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2021:

Data	Reunião
02 de março	Primeira Reunião Ordinária
27 de abril	Segunda Reunião Ordinária
29 de junho	Terceira Reunião Ordinária
17 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
26 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
14 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS